

PARECER Nº 010/18-CEPHA

ASSUNTO: Autorização de totens ao longo da orla de Matinhos

PROTOCOLO: 14.356.855-5

LOCALIZAÇÃO: Orla de Matinhos, PR

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Matinhos

A Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA - esteve reunida no dia 30 de novembro de 2018 para atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Matinhos, ofício 640/2017 – Gab Pref, datado de 19 de outubro de 2017, para análise e anuência quanto ao projeto para implantação de 40 totens, propondo que a fixação dos referidos totens aconteça a cada 100 metros, ao lado do passeio, totalizando 09 na Praia Mansa e 31 na Praia Central, conforme ilustrado em pranchas de projeto 1/4 a 4/4 (folhas 35 a 38), pranchas de projeto 1/12 a 12/12 (folhas 39 a 50) e imagens ilustrativas (folhas 32 a 34), de autoria da Engenheira Civil Francielle Dranka, CREA PR 141024/D.

A Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, conforme dito na Informação Técnica 286/2017-CP, no tocante a questão do bem tombado, está de acordo com a instalação de apenas 03 na Praia Mansa e 05 na Praia Central, pelo período em que o Contrato De Concessão nº 035/2016 – PMM, referente à Concorrência nº 010/2015 - PMM e Processo nº325/2015 – PMM estiver vigente, além da retirada de toda e qualquer forma de propaganda em toda a extensão da orla tombada.

Na seqüência, encaminhar-se-á para a Prefeitura Municipal de Matinhos para avaliação deste parecer.

Este é o Parecer.

Curitiba, 30 de novembro de 2018.


Conselheiro Fernando Henrique Rodrigues Lobo - Arquiteto


Conselheiro Reinaldo Pilotto – Engenheiro



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO-CEPHA

Conselheiro Euclesio Manoel Finatti – Engenheiro

Conselheiro Antonio Borges dos Reis – Engenheiro

Sergio Marcos Krieger – Chefe da Coordenação do Patrimônio Cultural